



**ESTADO DA PARAÍBA  
POLÍCIA MILITAR  
COMISSÃO COORDENADORA**

**ATO Nº 551 - CCCFSd PM/BM-2008**

**SOLUÇÃO DE REQUERIMENTO DE CANDIDATO SUBJUDICE**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.ºGCG/0041/2012-CG, escudada no que pontifica o **Edital n.º 003/2007 - CFSd PM/BM**, emite o seguinte **PARECER**:

**1. RELATÓRIO**

**MANOEL DOS SANTOS NETO**, candidato *sub judice*, do Concurso para o Curso de Formação de Soldados PM/BM-2008, R.G. nº 2668044, opção CCB JP Masc, Processo Nº 200.2012.094.913/001, apresentou 03 (três) requerimentos perante esta Comissão Coordenadora, datados, respectivamente, dos dias 01, 02 e 07 de abril de 2014, o qual solicita juntada dos resultados dos **exames laboratoriais de sorologia (anti-hbc IgG, anti-hbc IgM e anti-HBs)** aos demais já entregues por ocasião do Exame de Saúde a que o mesmo se submeteu, em conformidade com o Ato nº 549- CCCFSd PM/BM-2008, no dia 01 de abril de 2014, na Policlínica desta corporação.

**2. ANÁLISE**

Com efeito, já havia um exame de saúde marcado para o dia 1º de abril de 2014, e esta Comissão Coordenadora, visando otimizar a utilização dos profissionais de saúde da Diretoria de Gestão de Pessoas, incluiu o candidato requerente no rol de convocados para aquele exame, **sendo que este só foi notificado da data do referido Exame apenas dois dias antes de sua realização.**

Os exames, constantes nos supramencionados Requerimentos, foram remetidos para a Comissão do Exame de Saúde, por entender ser um pleito justo, **tendo em vista o princípio da equidade na concessão de prazo para apresentação dos Exames.**

A Comissão do Exame de Saúde, após análise dos exames apresentados, considerou o candidato APTO, conforme parecer emitido através do Ofício Nº 0219/2014/DSAS-GDSAS, datado de 08 de maio de 2014.

### 3. DECISÃO

Diante do exposto, homologo o Parecer da Comissão do Exame de Saúde, decidindo pelo **PROVIMENTO** do recurso, em consonância com o Edital que rege o certame, modificando o *status* do mencionado candidato para a qualidade de APTO no Exame de Saúde do CFSd PM/BM-2008.

**4. DETERMINAR** que se publique o presente Ato no site da PMPB, através do endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)).

João Pessoa - PB, 13 de maio de 2014.

MARCOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA **SOBREIRA – CEL QOC**  
Presidente da Comissão Coordenadora